

# AVALIAÇÃO DO FINANCIAMENTO DE CUSTEIO DA CULTURA DE MANDIOCA PARA INDÚSTRIA NO ESTADO DE SÃO PAULO PELO FEAP/BANAGRO<sup>1</sup>

Rejane Cecilia Ramos<sup>2</sup>  
Katia Nachiluk<sup>3</sup>  
Vagner Azarias Martins<sup>4</sup>

## 1 - INTRODUÇÃO

A mandioca (*Manihot esculenta* Crantz) cultivada em quase todas as Unidades da Federação é uma das principais fontes de carboidrato, ocupando lugar de destaque na alimentação humana. Também representa importante fonte de emprego e geração de renda de agricultores familiares (CONCEIÇÃO, 1981). É a mais brasileira de todas as plantas comerciais, dada a sua ligação com o desenvolvimento histórico, social e econômico do povo brasileiro.

Segundo Fernandes e Salvador (2008), o Ministério de Desenvolvimento Agrário apontou que 89% da mandioca consumida no Brasil foi produzida pela agricultura familiar, financiada pelo Programa Nacional de Agricultura Familiar (PRONAF).

O Brasil ocupa o segundo lugar na produção mundial precedido pela Nigéria. Contudo o terceiro e o quarto lugares ocupados, respectivamente, por Tailândia e Indonésia, são responsáveis por praticamente a totalidade da exportação mundial dos produtos de mandioca (FAO, 2011). A rusticidade e a subsistência familiar são características relevantes da cultura. Em volume de produção, destacam-se os Estados do Pará, Paraná e Bahia. A produção em São Paulo (sétimo no *ranking*) e no Paraná é predominantemente comercial. No ano de 2009, o Estado de São Paulo produziu 982 mil toneladas e o Paraná

4,5 milhões de toneladas (IBGE, 2010). As raízes também são insumos demandados pelas indústrias processadoras da biomassa, sendo a fécula um dos produtos que mais se destaca na cadeia produtiva, já que serve como matéria-prima para diversas atividades industriais, destacando-se os setores químico, alimentar, têxtil, papel e papelão.

A mandioca é produzida predominantemente pelo pequeno ou médio produtor com pouco ou nenhum uso de tecnologia moderna.

Considerando estas características, o Governo de São Paulo, através do Fundo de Expansão do Agronegócio Paulista - O Banco do Agronegócio Familiar (FEAP/BANAGRO)<sup>5</sup>, vinculado à Secretaria de Agricultura e Abastecimento (SAA), criou em 2000, uma linha de financiamento de custeio agrícola para mandioca para indústria a partir da qual os mini e pequenos agricultores rurais, agricultores familiares, passaram a ter acesso a um financiamento no valor de até R\$ 3.000,00, ao custo de até R\$ 600,00 por hectare, permitindo o plantio de até 5,0 ha, com as seguintes condições: juros de 4% ao ano; prazo de até 18 meses para reembolso; garantia de penhor de safra e a inclusão do valor do prêmio do seguro rural como item financiável conforme Deliberação do Conselho de Orientação (CO) n. 7, de 22 de agosto de 2000, do FEAP/BANAGRO (SÃO PAULO, 2000a). A concessão do crédito estava

<sup>1</sup>Os autores agradecem a colaboração dos técnicos do ITESP. Cadastrado no SIGA NRP 3266 e registrado no CCTC, IE-37/2011.

<sup>2</sup>Engenheira Agrônoma, Pesquisadora Científica do Instituto de Economia Agrícola (e-mail: rejane@iea.sp.gov.br).

<sup>3</sup>Engenheira Agrônoma, Pesquisadora Científica do Instituto de Economia Agrícola (e-mail: katia@iea.sp.gov.br).

<sup>4</sup>Estatístico, Mestre, Pesquisador Científico do Instituto de Economia Agrícola (e-mail: vagneram@iea.sp.gov.br).

<sup>5</sup>O Fundo de Expansão do Agronegócio Paulista - O Banco do Agronegócio Familiar (FEAP/BANAGRO) tem por objetivo prestar apoio financeiro em programas e projetos específicos, de interesse da economia estadual, aos agricultores, pecuaristas e pescadores artesanais, bem como a suas cooperativas e associações, para alavancar setores agropecuários do Estado. Todo o programa é sancionado pelo Poder Executivo, por decreto, mediante proposta da Secretaria de Agricultura e Abastecimento. O fundo tem como órgão decisório um Conselho de Orientação que define e aprova os programas de desenvolvimento rural, fixa taxas e prazos, bem como acompanha e aprova a aplicação dos recursos (RAMOS, 2008).

condicionada à apresentação de contrato de fornecimento para indústrias instaladas no próprio estado. A linha de financiamento atendia todas as regiões do Estado de São Paulo, principalmente aquelas identificadas como polos mandioqueiros, produtoras e fornecedoras de matéria-prima para as indústrias. O montante destinado foi inicialmente no valor de R\$ 3,0 milhões e, posteriormente, foi concedido mais R\$ 1,0 milhão, com a condição de obrigatoriedade da contratação do seguro rural junto à COSESP, de acordo com a Deliberação CO-14, de 30 de outubro de 2000 (SÃO PAULO, 2000b).

Foram concedidos 1.218 contratos no valor de R\$3,14 milhões para uma área financiada de 5.694,67 ha. De acordo com o anuário estatístico do crédito rural do Banco Central (BACEN), o total de contratos concedidos no ano 2000 foi de 1.923 dos quais 63,3% foram concedidos pelo FEAP/BANAGRO, representando 25% do montante contratado (BRASIL, 2003). A área total financiada no Estado de São Paulo nesse ano foi de 22.469,29 ha.

O objetivo desta pesquisa é analisar o resultado da aplicação da linha de financiamento de custeio agrícola da cultura de mandioca para indústria com recursos do FEAP/BANAGRO, a qual teve como intuito assegurar a sustentabilidade dos agricultores familiares, identificando as regiões beneficiadas bem como os resultados, e propor orientações para emprego eficiente deste instrumento de apoio aos produtores familiares do Estado de São Paulo.

Para alcançar o objetivo proposto foi realizada uma pesquisa de campo para avaliar os impactos dessa política pública sob a ótica dos beneficiários. Também foram analisados os laudos de acompanhamento técnico realizados no início do ano de 2001, que permitiram reflexões e um melhor entendimento dos resultados alcançados pela política pública em questão diante da situação atual dos produtores rurais assentados tomadores do crédito com relação a sua (in)adimplência.

## 2 - MATERIAL E MÉTODO

Para análise desta política pública foi realizada uma coleta das informações provenientes das seguintes fontes de dados:

- a) FEAP/BANAGRO, destacando-se o comportamento dos tomadores do crédito e as regiões que mais demandaram a linha do financiamento
- b) Instituto de Economia Agrícola (IEA), informações das áreas plantadas, produção e preços (IEA, 2011).
- c) BACEN, levantamento das informações de crédito rural da cultura de mandioca.

Foram analisados os laudos de acompanhamento elaborados pelos técnicos da Coordenadoria de Assistência Técnica Integral (CATI), da Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo (ITESP) e da Cooperativa de Comercialização e Prestação de Serviços dos Assentados de Reforma Agrária do Pontal do Paranapanema (COCAMP) no período do financiamento.

Para avaliar o impacto dessa política pública foram realizadas entrevistas, com aplicação de questionário elaborado com questões fechadas e abertas, junto aos produtores assentados sob a jurisdição do ITESP na região do Pontal do Paranapanema por representarem 57,6% dos tomadores de crédito. As perguntas foram direcionadas de forma a captar a situação atual dos mutuários por ocasião da aplicação dos questionários que ocorreu no período de setembro de 2010 a março de 2011.

Para tanto, a população - alvo foi estratificada, e calculada uma amostra segundo a metodologia proposta por Thompson (2002); Cochran (1977), na qual o número de propriedades a serem pesquisadas foi derivado de um modelo de amostragem estratificada pelas proporções. Essa metodologia é comumente adotada em populações reconhecidamente heterogêneas, também possui a virtude de reduzir o tamanho amostral devido à criação de estratos homogêneos acarretando uma redução de custo de levantamento. A população em estudo é de 702 assentados sob a jurisdição do ITESP, composta por 62 assentamentos distribuídos em 10 municípios. Para análise dos resultados foi calculada uma amostra de 37 assentados. A estratificação da população foi realizada com base na situação contratual de financiamento<sup>6</sup> junto ao

<sup>6</sup>Situações contratuais: acordo administrativo- renegociação junto ao gerente na agência- primeiramente há necessidade de enquadramento da deliberação CO-17, de 26 de abril de 2006 (SÃO PAULO, 2006); acordo judicial- renegociação nos autos; crédito inadimplente - após 60 dias do vencimento da parcela, o mutuário torna-se inadimplente e perdas realizadas - considerado crédito não recuperável.

Banco Nossa Caixa<sup>7</sup> em 30 de setembro de 2009. A formação dos estratos é apresentada na tabela 1.

TABELA 1 - Número de Mutuários por Situação Cadastral, São Paulo, 2009

Estrato	Mutuários
Acordo administrativo	73
Acordo judicial	39
Contrato quitado	235
Crédito inadimplente	194
Perdas realizadas	161
<b>Total</b>	<b>702</b>

Fonte: Dados da pesquisa.

De acordo com Cochran (1977), o tamanho amostral pode ser obtido com base em um valor esperado de proporção de uma dada característica de interesse da população (Equação 1). Onde,  $Z_{\alpha/2}$  é a distribuição normal padrão,  $p$  é a proporção esperada,  $q$  é a proporção complementar e  $E$  é o erro de amostragem.

$$n = \frac{(Z_{\alpha/2})^2 p * q}{E^2}$$

A proporção  $p$  foi determinada pelo número esperado de financiamentos que obtiveram sucesso (10%), o valor da distribuição normal padrão foi de 5% e o erro de amostragem foi de 10%.

A distribuição das amostras pelos estratos seguiu o método de alocação proporcional (BOLFARINE; BUSSAB, 2005), a distribuição é apresentada na tabela 2.

TABELA 2 - Alocação Proporcional da Amostra do Número de Mutuários por Situação Cadastral, São Paulo, 2009

Estrato	Mutuários
Acordo administrativo	4
Acordo judicial	3
Contrato quitado	11
Crédito inadimplente	13
Perdas realizadas	6
<b>Total</b>	<b>37</b>

Fonte: Dados da pesquisa.

<sup>7</sup>Atualmente Banco do Brasil.

### 3 - DISCUSSÃO E RESULTADOS

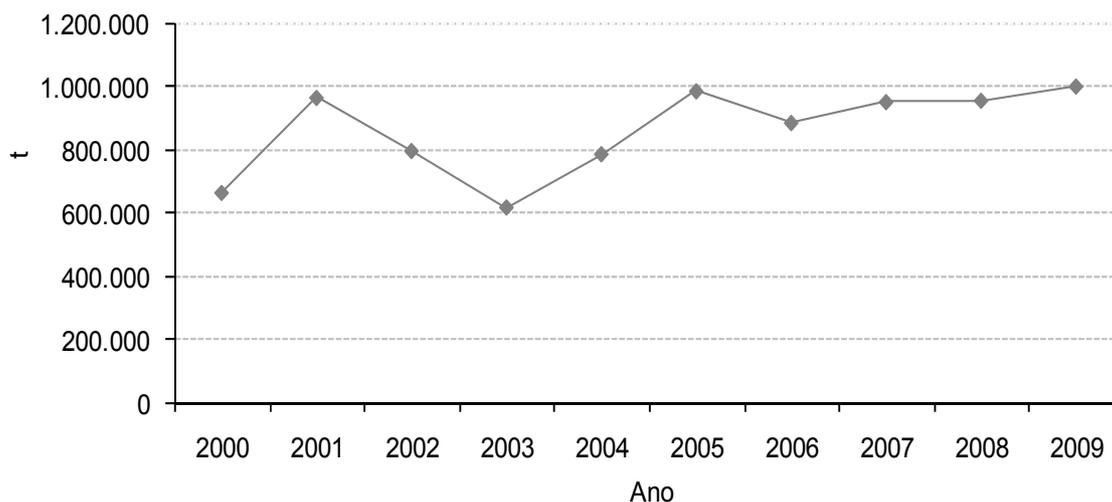
A produção de mandioca para indústria no Estado de São Paulo, segundo o IEA, em 2000, foi de 661 mil toneladas (Figura 1) e os principais Escritórios de Desenvolvimento Rural (EDRs)<sup>8</sup> que produziram a raiz neste período foram: Assis, Ourinhos, Presidente Venceslau, Mogi-Mirim e Botucatu; juntas estas regiões produziram 70% da produção do Estado (IEA, 2011). No ano de 2009, São Paulo produziu 999 mil toneladas, 33,8% superior ao ano de 2000, e os EDRs responsáveis por 73% da produção estadual foram: Assis, Mogi-Mirim, Ourinhos, Tupã e Presidente Venceslau (IEA, 2011). Vale ressaltar que o EDR de Assis vem liderando o *ranking* das regiões maiores produtoras da cultura há alguns anos, sendo responsável pela produção de até 30% da produção de mandioca para indústria.

A figura 2 mostra a evolução dos preços pagos aos produtores no período estudado. Ao se verificar a elevação das cotações dos preços, maiores em 100% que os praticados em janeiro de 1999 (R\$46,17/t) e ser a cultura de mandioca uma boa opção para agricultores familiares, o Governo de São Paulo propôs para o FEAP/BANAGRO a criação da linha de financiamento de custeio de mandioca para indústria, com o objetivo de assegurar o fornecimento de matéria-prima para indústria a ser implantada na região do Pontal do Paranapanema.

Com a criação desta linha de financiamento, em agosto de 2000, foram concedidos 1.218 contratos em outubro (75%), em novembro 24,8% e em dezembro 0,2%, totalizando R\$3,14 milhões para uma área financiada de 5.694,67 ha, dos quais 67% não conseguiram saldar suas dívidas, segundo o Banco de dados do FEAP/BANAGRO em setembro de 2009.

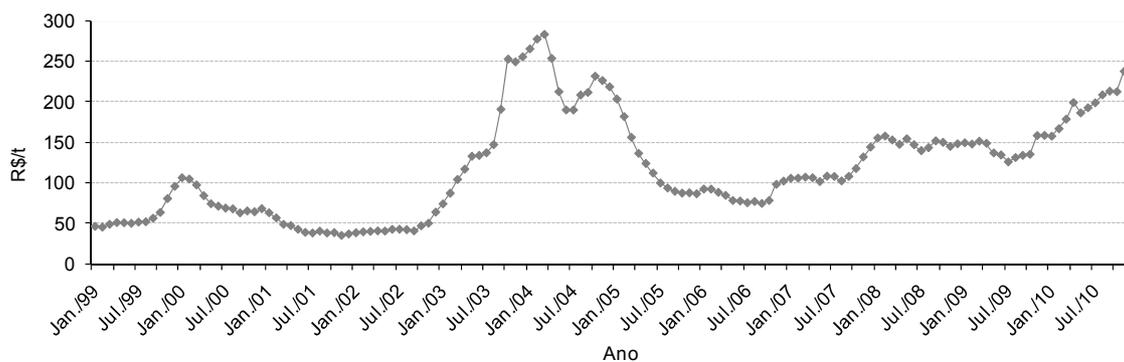
Neste mesmo período, de acordo com o anuário estatístico do crédito rural do BACEN (BRASIL, 2003), o total de contratos de custeio para a cultura da mandioca concedidos no estado foi de 1.923, dos quais 63,3% foram concedidos pelo FEAP/BANAGRO, representando 25% do montante contratado. A área total financiada no Estado de São Paulo neste ano foi de 22.469,2 ha.

<sup>8</sup>A denominação EDR é dada aos escritórios da Coordenadoria de Assistência Técnica Integral (CATI) distribuídos em 40 regionais agrícolas do Estado de São Paulo.



**Figura 1** - Produção de Mandioca para Indústria, Estado de São Paulo, 2000 a 2009.

Fonte: Dados da pesquisa.



**Figura 2** - Preços Recebidos pelo Produtor de Mandioca para Indústria, Estado de São Paulo, 1999-2009.

Fonte: Dados da pesquisa.

Do total dos mutuários que acessaram a linha de financiamento, 97,5% eram assentados do ITESP, do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) e da Companhia Energética de São Paulo (CESP) (Tabela 3). Esta linha de financiamento atendeu basicamente a demanda dos assentados do Pontal do Paranapanema visando viabilizar a planta agroindustrial produtora de farinha e outros derivados de mandioca em implantação nesta região pela Cooperativa de Comercialização e Prestação de Serviços dos Assentados de Reforma Agrária do Pontal (COCAMP).

A COCAMP, vinculada ao Movimento

Sem-Terra (MST), foi concebida como uma forma de garantir organização aos assentados de reforma agrária no Pontal do Paranapanema. Sua primeira atuação foi a oferta de bens coletivos, entre os quais se destacavam a assistência técnica e o compartilhamento de máquinas e equipamentos entre os agricultores. Em um segundo momento, a cooperativa, em busca de aumento da renda das famílias assentadas, optou pela industrialização de parte da produção implantando uma unidade de processamento de polpa de frutas, uma usina de leite para a produção de longa vida e uma fecularia (AZEVEDO, 2000).

TABELA 3 - Distribuição dos Mutuários por Categoria, 2000

Assentamento	N. de mutuários	Part. %
ITESP	1.007	82,7
INCRA	167	13,7
CESP	13	1,1
Não assentados	31	2,5
<b>Total</b>	<b>1.218</b>	<b>100,0</b>

Fonte: Dados da pesquisa.

### 3.1 - Regiões Beneficiadas com a Linha de Financiamento

A área de abrangência da linha de financiamento prevista atendia todo o Estado de São Paulo, principalmente as regiões identificadas como polos mandioqueiros, produtoras e fornecedoras de matéria-prima para as indústrias.

De acordo com os dados do banco do FEAP/BANAGRO, as regiões beneficiadas foram os EDRs de Presidente Venceslau; com 80,0% dos contratos concedidos; Presidente Prudente, com 16,7%; Avaré com 2,5%; Assis com 0,5%; Andradina com 0,2%; e Marília com 0,1% (Figura 3).

### 3.2 - Situação dos Tomadores de Crédito

Segundo dados do FEAP/BANAGRO, em setembro de 2009, constatou-se que dos 1.218 contratos, 33,0% dos tomadores estavam quitados, 29,1% inadimplentes, 6,7% em acordo administrativo, 4,1% em acordo judicial, 0,1% estavam em perdas a realizar e 27,0% em perdas realizadas (Figura 4).

De acordo com Gonçalves e Ferreira (2010), os assentados vêm atribuindo elevado patamar de inadimplência como tomadores de crédito do FEAP/BANAGRO e, principalmente, da conversão dos atrasos de pagamento em perdas a realizar.

A grande dificuldade apontada pelos assentados entrevistados, que os levaram a situação de inadimplência, foram os baixos preços praticados quando da comercialização, fato constatado pela análise realizada em março por Silva (2002), que verificou ser o menor preço praticado nos últimos doze anos.

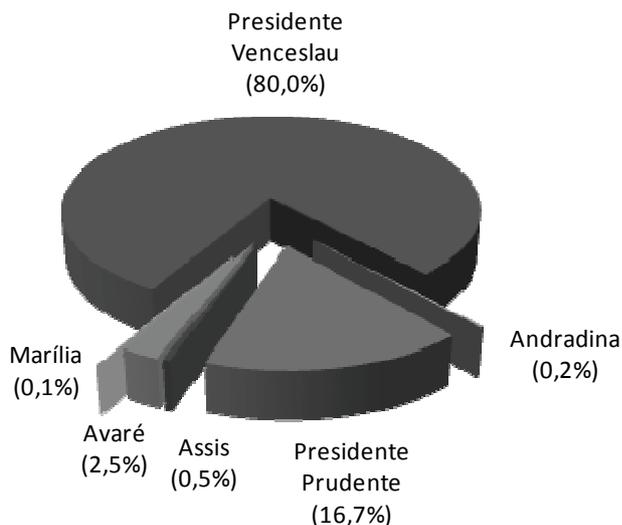
### 3.3 - Resultados da Análise dos Laudos Técnicos de Acompanhamento da Aplicação do Financiamento

Com o objetivo de acompanhar a aplicação dos recursos desta linha de crédito e autorizar a liberação da segunda parcela, o FEAP/BANAGRO solicitou a realização de acompanhamento do plantio. Foram realizados 75 laudos de acompanhamento técnico no mês de janeiro de 2001 pelos engenheiros agrônomos das casas de agricultura do EDR de Presidente Venceslau, técnicos do ITESP e da COCAMP.

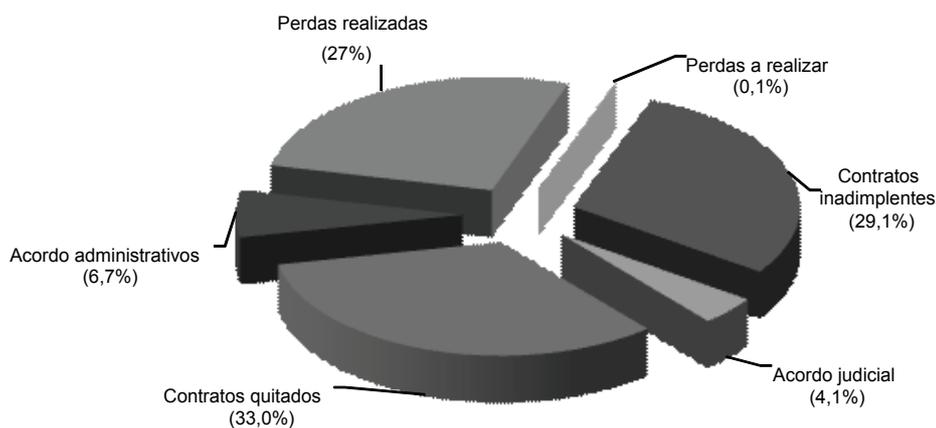
Os laudos detectaram diversos problemas com a aplicação dos recursos da 1ª parcela, referente ao preparo do solo e plantio da mandioca. (Tabela 4) Dos 75 produtores visitados 26,7% informaram não ter plantado por não ter encontrado rama de boa qualidade para efetuar o plantio; 37,3% plantaram outras culturas como milho, algodão e amendoim; 12,0% realizaram plantio parcial da cultura; 4,0% realizaram plantio parcial da cultura e no restante da área outra cultura; 2,7% perderam parte da lavoura plantada; 5,3% perderam totalmente a área plantada; 5,3% plantaram em outra propriedade; e 6,7% dos mutuários tiveram plantio com falhas na germinação.

### 3.4 - Resultado das Entrevistas

Tendo em vista que o maior número de inadimplência tem ocorrido entre os produtores assentados, os quais representam 57,6% dos tomadores de crédito, decidiu-se realizar a pesquisa de campo junto a estes produtores. Dos 1.007 mutuários, sob a jurisdição do ITESP, 702 assentados ainda estão nos assentamentos. Desta população foram selecionados 37 produtores assentados nos municípios de Rosana (As-



**Figura 3** - Regiões Beneficiadas pela Linha de Financiamento por EDR, Setembro de 2009.  
Fonte: Dados da pesquisa.



**Figura 4** - Situação dos Contratos em Setembro de 2009.  
Fonte: Dados da pesquisa.

**TABELA 4** - Resultados dos Laudos de Acompanhamento Técnico, 2001

Situação	Número de produtores	Situação
1	20	Plantio não realizado
2	28	Plantio de culturas diversas da cultura objeto do financiamento
3	9	Plantio parcial da cultura financiada
4	3	Plantio parcial da área com mandioca e o restante com outras culturas
5	2	Perda parcial da área plantada com mandioca
6	4	Perda total da área plantada com mandioca
7	4	Plantio da cultura financiada, em outra propriedade
8	5	Situações que não se enquadram nos casos acima expostos

Fonte: Dados da pesquisa.

sentamentos da Gleba XV de novembro, Nova do Pontal, Rancho Grande e Rancho Alto), Mirante do Paranapanema (Assentamentos Canaã, São Bento e Santa Apolônia) e Teodoro Sampaio (Assentamento Laudeonor de Souza).

Na análise das entrevistas, verificou-se que atualmente a ocupação do solo nas propriedades pesquisadas ocorre da seguinte forma: 32,4% estão exclusivamente com pastagens, 27,0% estão com produção de mudas de eucalipto, milho e urucum e 21,6%, além das pastagens, se dedicam à produção de milho, cana-de-açúcar, mandioca de mesa e para indústria e café (Tabela 5).

TABELA 5 - Ocupação do Solo nas Propriedades Pesquisadas, 2010

Uso do solo	Part. %
Pastagem	32,4
Pastagem, milho, cana-de-açúcar, mandioca de mesa e para indústria e café	21,6
Mudas de eucalipto, milho e urucum	27,0
Não respondeu	18,9

Fonte: Dados da pesquisa.

Outra situação encontrada foi que 62,2% das propriedades estão ocupadas com pecuária de leite e 8,1% com a pecuária de corte (Tabela 6).

TABELA 6 - Área Ocupada com Exploração Animal, 2010

Exploração animal	Part. %
Pecuária de leite	62,2
Pecuária de corte	8,1
Outros	29,7

Fonte: Dados da pesquisa.

Dos respondentes, 40,5% dos mutuários deixaram de plantar mandioca após o financiamento no ano de 2000 e 59,5% continuaram a plantar por mais três safras.

De acordo com o estudo realizado junto aos produtores, 35,1% dos entrevistados responderam que a mandioca representava 10% da renda da propriedade e 16,2% no patamar de 11% a 30% (Tabela 7).

Com relação à mão de obra utilizada na colheita, verificou-se que 32,4% dos produtores

utilizaram empregados temporários, 21,6% membros da própria família, 10,8% utilizaram mão de obra temporária e familiar, além de se organizarem em mutirão entre os vizinhos. Com relação à entrega do produto, 40,5% dos produtores foram responsáveis pelo frete e 10,8% foi a própria indústria. Com relação à distância das indústrias que processaram a produção, 37,8% dos produtores entregaram para indústria situada a até 80 km das propriedades e 13,5% a uma distância superior a 110 km. Apenas um produtor processou a mandioca na propriedade em forma de polvilho.

As indústrias que receberam a mandioca produzida por 29,7% dos produtores estão situadas no Estado do Paraná: a Indústria e Comércio de Fécula O'linda Ltda, a Cooperativa Agroindustrial do Noroeste Paranaense (COPAGRA) e a Indústria de Farinha e Polvilho Marinêz. Apenas 10,8% dos produtores entregaram sua produção para indústria no Estado de São Paulo, situada no município de Sandovalina, condição prevista pelo financiamento.

Os preços recebidos pelos produtores entrevistados naquela safra financiada variaram de R\$12,00 a R\$70,00, sendo que 37,8% ficaram na faixa de R\$12,00 a R\$ 35,00 e 18,9% entre R\$40,00 e R\$70,00, preços que levaram 5,4% a não colherem sua produção. Os prazos de pagamento variaram de 7 a 45 dias, sendo que 21,6% receberam em 15 dias e 18,9% em 30 dias. Quanto ao retorno financeiro obtido com a cultura de mandioca, 54,1% não aferiram resultado algum com a produção, apenas 2,7% disseram ter obtido alguma rentabilidade financeira com a produção (Tabela 8).

Dos produtores entrevistados, 45,9% disseram não ter recebido orientação técnica durante o período de produção da mandioca de indústria e 43,2% receberam assistência técnica de órgãos públicos (ITESP, CATI e Prefeitura) (Figura 5). Atualmente 32,4% recebem orientação de órgãos públicos.

Dos respondentes, 51,4% não acessaram mais crédito em função das dificuldades enfrentadas no financiamento para o plantio de mandioca, que os levaram à situação de inadimplência (Tabela 9). Os 37,8% dos produtores que acessaram outro tipo de financiamento

TABELA 7 - Diagnóstico da Cultura de Mandioca para Indústria na Região Pesquisada, 2002

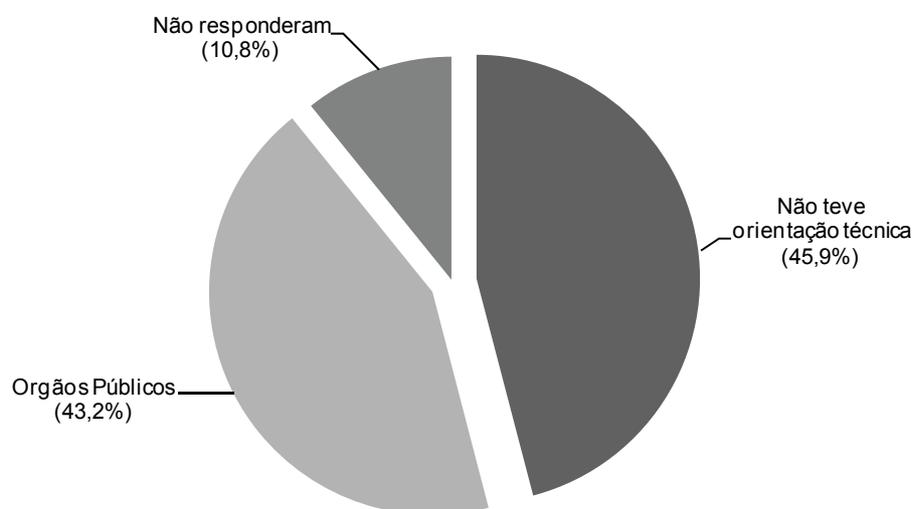
Indicador	%
Quanto representou a venda da mandioca na renda da propriedade (%)	
Até 10	35,1
De 11 a 30	16,2
De 31 a 50	2,7
De 51 a 70	2,7
De 71 a 100	5,4
Não produziu	24,3
Não respondeu	13,5
Mão de obra para colheita	
Família	21,6
Empregados temporários	32,4
Atravessador	5,4
Família, temporários e mutirão	10,8
Família e temporários	5,4
Não respondeu, pois não produziu	10,8
Não respondeu	13,5
De que forma é realizada a entrega do produto	
Por conta do produtor	40,5
A indústria vem buscar	10,8
Outros	10,8
Atravessador que arranca e transporta	2,7
Não produziu	16,2
A indústria vem buscar e por conta do produtor	2,7
Não respondeu	16,2
Distância da indústria	
Até 80 km	37,8
81 a 110 km	5,4
Acima de 110 km	13,5
Não respondeu	24,3
Não produziu	16,2
Vendeu o polvilho no próprio lote	2,7
Indústria	
Incol - Indústria e Comércio de Fécula O'linda Ltda - Nova Londrina (PR)	18,9
Cooperativa Agroindustrial do Noroeste Paranaense (COPAGRA).	2,7
Incol e Indústria de Farinha e Polvilho Marinêz	8,1
Incol Indústria e Comércio de Fécula O'linda Ltda - Nova Londrina (PR) e Indústrias em Sandovalina	5,4
Indústrias em Mato Grosso do Sul	5,4
Indústria artesanal na propriedade	2,7
Indústrias em Sandovalina	10,8
Não respondeu, pois não produziu	16,2
Não responderam	29,7

Fonte: Dados da pesquisa.

TABELA 8 - Estudo da Comercialização da Mandioca para Indústria, 2002

Indicador	%
Preço recebido pelos produtores (em t)	
R\$12,00 a R\$ 35,00	37,8
R\$ 40,00 a R\$ 70,00	18,9
Deixou na roça	5,4
Não recebeu nada	2,7
Plantou mas não produziu	8,1
Não respondeu	27,0
Prazo de pagamento	
15 dias	21,6
30 dias	18,9
15 a 30 dias	8,1
7 dias	2,7
20 dias	2,7
45 dias	5,4
No ato de entrega	2,7
Não respondeu, pois não produziu	13,5
Não respondeu	24,3
Retorno financeiro obtido com a cultura da mandioca	
Muito	2,7
Pouco	18,9
Nenhum	54,1
Não produziu	10,8
Não respondeu	13,5

Fonte: Dados da pesquisa.



**Figura 5** - Orientação Técnica Recebida pelos Produtores no Período do Plantio.  
Fonte: Dados da pesquisa.

TABELA 9 - Financiamentos Acessados ou Não pelos Entrevistados, 2010

Item	%
Obteve outro financiamento de crédito rural no FEAP/BANAGRO ou em outra instituição?	
Sim	37,8
Não	51,4
Não respondeu	10,8
Que tipo de financiamento?	
PRONAF Reforma Agrária	15,2
PRONAF Agricultura Familiar	30,3
PRONAF e Programa de Aquisição de Alimentos (PAA)	3,0
Outros	39,4
Não respondeu	24,2

Fonte: Dados da pesquisa.

que não o FEAP/BANAGRO foram atendidos por programas específicos para agricultura familiar, sendo 30,3% pelo PRONAF Agricultura Familiar, 15,2% PRONAF Reforma Agrária e 3% pelo PRONAF e PAA, através do Banco do Brasil.

#### 4 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

Após análise dos dados, pode-se verificar que 1.218 produtores familiares acessaram o crédito, sendo aplicados 78,5% dos recursos, no valor de R\$ 2,16 milhões. Destes produtores familiares, apenas 33,0% quitaram seus contratos, demonstrando que a maioria não conseguiu renda suficiente para quitar o financiamento mesmo nas condições propostas. Os fatores indicados nas entrevistas e nos laudos de acompanhamento apontaram os motivos pelos quais os produtores tornaram-se inadimplentes mesmo para aqueles que produziram, pois além dos baixos preços praticados na época, houve a dificuldade da comercialização, pois a COCAMP não conseguiu viabilizar sua farinha, importante elo da cadeia produtiva para o sucesso do empreendimento. Em que pese que o FEAP/BANAGRO tenha proporcionado diversas oportunidades de

renegociação com vantagens expressivas, o problema da inadimplência continua, tendo de reavaliar a forma de resgatar este segmento social da agricultura através de capital a juros.

Para o desenvolvimento rural sustentável da agricultura familiar, alguns dos pilares de atuação devem ser considerados: 1) ajustar as políticas públicas de acordo com a realidade dos agricultores; 2) elevar o nível de profissionalização dos agricultores familiares através do acesso aos novos padrões de tecnologia e de gestão social; 3) financiamento da pesquisa e extensão rural, visando à geração e transferência de tecnologias para os agricultores familiares (SCHNEIDER; MATTEI; CAZELLA, 2004).

Para a agricultura familiar, as culturas a serem implantadas devem ser as que retornem um maior resultado econômico por área plantada (culturas permanentes e horticultura), que utilizem mão de obra familiar e não necessitem de altas somas em investimentos em máquinas para a condução das lavouras. O estudo de mercado abrangendo a demanda e as formas de escoamento da produção é fundamental para o sucesso do empreendimento e sustentabilidade desses produtores rurais, devendo preceder a implantação das políticas públicas, principalmente as de fomento.

#### LITERATURA CITADA

AZEVEDO, P. F. Nova economia institucional: referencial geral e aplicações para a agricultura. **Agricultura em São Paulo**, São Paulo, v. 47, n. 1, p. 33-52, 2000.

BOLFARINE, H.; BUSSAB, W. O. **Elementos de amostragem**. 1 ed. São Paulo: Edgard Blucher, 2005, 274 p.

BRASIL. Banco Central do Brasil. **Anuário estatístico do crédito rural 2000**. Brasília: BCB, 2003. Disponível em: <[www.bcb.gov.br/htms/creditorural/2000/default.asp](http://www.bcb.gov.br/htms/creditorural/2000/default.asp)>. Acesso: 08 fev. 2010.

COCHRAN, W. G. **Técnicas de amostragem**. 2 ed. Rio de Janeiro. Fundo de Cultura, 1977, 555 p.

CONCEIÇÃO, A. J. **A mandioca**. São Paulo: Nobel, 1981. 382 p.

FERNANDES, A.; SALVADOR, F. Para agricultura familiar, pacote de crédito é pouco. **O Estado de S. Paulo**, São Paulo, Caderno Economia, 13 jul. 2008, p. 4.

FOOD AND AGRICULTURE ORGANIZATION OF THE UNITED NATIONS - FAO. **Database gateway - FAOSTAT**. Rome: FAO, 2011. Disponível em: <<http://faostat.fao.org>> Acesso em: 2 fev. 2011.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE. **Produção Agrícola Municipal 2009**. Rio de Janeiro: IBGE, 2010. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br>>. Acesso em: 20 jan. 2011.

INSTITUTO DE ECONOMIA AGRÍCOLA - IEA. **Banco de dados**. São Paulo: IEA, 2011 Disponível em: <<http://www.iea.sp.gov.br/out/banco/menu.php>>. Acesso em: 27 abr. 2011.

GONÇALVES, J. S.; FERREIRA, L. G. S. Dívida do crédito rural e fracasso dos resultados das sucessivas renegociações: análise da inadimplência do Fundo de Expansão do Agronegócio Paulista (FEAP). **Informações Econômicas**, São Paulo, v. 40, n. 8, p. 40-61, ago. 2010.

RAMOS, R. C. Fundo de Expansão do Agronegócio Paulista - O Banco do Agronegócio Familiar: sua criação e atuação no desenvolvimento rural junto a agricultura familiar. **Revista Tecnologia & Inovação Agropecuária**, São Paulo, v. 1, n. 2, dez. 2008.

SÃO PAULO (Estado). Secretaria de Agricultura e Abastecimento. Deliberação SAA/CO n. 07, de 22 de agosto de 2000. Aprova o projeto de custeio para a cultura de mandioca para indústria. **Diário Oficial do Estado de São Paulo**, 20 set. 2000a.

\_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. Deliberação SAA/CO n. 14, de 30 de outubro de 2000. Aprova alterações no projeto de custeio para cultura de mandioca para indústria. **Diário Oficial do Estado de São Paulo**, 31 out. 2000b.

\_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. Deliberação SAA/CO nº 17, de 26 de abril de 2006. Deliberação SAA/CO nº 17, de 26 de abril de 2006. Aprova critérios para concessão de prorrogação e renegociação de dívidas. **Diário Oficial do Estado de São Paulo**. 04 maio 2006.

SCHNEIDER, S.; MATTEI, L.; CAZELLA, A. A. Histórico, caracterização e dinâmica recente do PRONAF: Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar. In: SCHNEIDER, S.; SILVA, M. K.; MARQUES, P. E. M. (Org.). **Políticas Públicas e Participação Social no Brasil Rural**. Porto Alegre: Ed. da UFRGS, 2004, p. 21-50.

SILVA, J. R. Mercado de mandioca. São Paulo: IEA, 2002 (Mimeografado).

THOMPSON, S. K. **Sampling**. 2. ed. New York: John Wiley & Sons, Inc, 2002, 343 p.

## **AVALIAÇÃO DO FINANCIAMENTO DE CUSTEIO DA CULTURA DE MANDIOCA PARA INDÚSTRIA NO ESTADO DE SÃO PAULO PELO FEAP/BANAGRO**

**RESUMO:** Este artigo teve como objetivo analisar o resultado da aplicação da linha de financiamento de custeio da cultura de mandioca para fins industriais, no Estado de São Paulo, com recursos do Fundo de Expansão do Agronegócio Paulista - O Banco do Agronegócio Familiar (FEAP/BANAGRO), cuja inclusão ocorreu no ano de 2000, com o intuito de assegurar a sustentabilidade dos agricultores familiares. Foram analisados os laudos de acompanhamento técnico realizados em 2001, bem como os

dados de levantamento de campo realizado no período de setembro de 2010 a março de 2011 junto aos produtores assentados sob a jurisdição do Instituto de Terras do Estado de São Paulo (ITESP), na região do Pontal do Paranapanema, Estado de São Paulo, por representarem 57,6% dos tomadores de crédito. Foram concedidos 1.218 contratos no valor de R\$3,14 milhões para uma área financiada de 5.694,67 ha, dos quais 67% não conseguiram saldar suas dívidas. Diante dessa situação, verificou-se que 40,5% dos produtores não voltaram mais a plantar mandioca e 62,2% passaram a se dedicar à produção de leite.

**Palavras-chave:** políticas públicas, crédito rural, mandioca, agricultura familiar, FEAP/BANAGRO.

#### **EVALUATION OF FEAP/BANAGRO'S FINANCING OF INDUSTRIAL CASSAVA IN THE STATE OF SAO PAULO**

**ABSTRACT:** This article aims to analyze the impact of the use of a line of credit for costing industrial cassava in the State of Sao Paulo through its Agribusiness Expansion Fund (FEAP) and the Family Agribusiness Bank (BANAGRO), the provisions of which have been in force since 2000 with the aim of ensuring the sustainability of family farms. The study relied on two sources of data: technical follow-up reports published in 2001, and a field survey conducted with producers settled in the Pontal region under the coordination of Sao Paulo's Land Institute (ITESP), from September 2010 to March 2011, insofar as they represent 57.6% of borrowers. A total of 1218 credit contracts were issued, totaling R\$ 3,14 million for a financed area of 5,694.67 ha. It was found that 67% of the borrowers were unable to repay the loans. Under these circumstances, 40.5% of farmers decided to no longer grow cassava and 62.2% turned to milk production.

**Key-words:** public policies, rural credit, cassava, family farming, FEAP/BANAGRO, agricultural financing.

---

Recebido em 02/05/2011. Liberado para publicação em 20/05/2011.